



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

ATA Nº 01/2026 DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE CAMPESTRE

A 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Clube Campestre realizou-se em 10 de fevereiro de 2026, às 18h, de forma virtual, com a presença dos conselheiros Raul Felipe Montenegro dos Santos, Felipe Guimarães Nascimento e Glaydson Trajano Farias, para apreciação da prestação de contas relativa ao exercício de 2025.

1. Introdução

Em cumprimento ao art. 69, inciso II, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 (Balanço Patrimonial, DRE e relatórios auxiliares), com base em acompanhamento periódico, análise documental, verificação de registros e reuniões técnicas com a Diretoria Executiva.

2. Da análise

Para embasar a análise, o Conselho Fiscal teve acesso, ao longo do exercício, a contratos, documentos internos, folhas de pagamento, documentos contábeis e obrigações acessórias trabalhistas e tributárias, bem como realizou exames periódicos (mensais e trimestrais) de livros e documentos, balancetes e extratos bancários, além de acompanhar a implantação do sistema financeiro. Foram realizadas reuniões e tratativas com a Diretoria Executiva e equipe administrativo-financeira, para melhor compreensão operacional e proposição de melhorias.

3. Aspectos relevantes sobre as contas examinadas

O Conselho Fiscal considera oportuno e essencial registrar o que se segue:

3.1 Escrituração contábil.

Registra-se a observância aos preceitos legais e normas vigentes de escrituração. Recomenda-se, contudo, que as demonstrações sejam apresentadas em prazo razoável, para viabilizar publicação oportuna no Portal da Transparência.



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

3.2 Balanço, Fluxo Financeiro e DRE 2025.

O Balanço Patrimonial evidencia variação positiva do Patrimônio Líquido, com superávit estimado em cerca de 10% das receitas. Todavia, na DRE observa-se que as receitas de TMCP e TAXA DE TRANSFERÊNCIA/VENDA de novos títulos (R\$ 8.339.788,85) não cobrem integralmente as despesas do exercício (R\$ 9.171.888,82), sendo relevante o papel de receitas externas — sem garantia de continuidade — para equilíbrio econômico e realização de investimentos. Registra-se, ainda, a execução de investimentos no imobilizado, com reversão aproximada de 80% do superávit em melhorias estruturais.

3.3 Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

O Clube mantém convênio com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), por meio do qual recebe subsídios vinculados à Lei Pelé (Lei nº 12.395/2011, que alterou a Lei nº 9.615/1998), recursos que foram relevantes para a manutenção do equilíbrio financeiro. Ressalva-se, entretanto, que se tratam de receitas não fixas, dependentes de políticas públicas e do cumprimento continuado de requisitos técnicos e de prestação de contas.

3.4 Folha de Pessoal / Terceirizados.

Registra-se a necessidade de revisão e consolidação das informações constantes deste tópico, com o objetivo de conferir maior fidedignidade à mensuração do impacto da folha de pessoal, dos serviços terceirizados e dos respectivos encargos sobre a arrecadação do Clube.

No exercício social de 2025, as despesas com folha de pessoal e terceirizações, acrescidas dos encargos sociais, atingiram o montante de R\$ 4.606.492,43, equivalente a 56,20% da arrecadação da Taxa Mensal de Conservação (TMCP). Tal indicador evidencia elevado grau de comprometimento da principal receita ordinária do Clube com gastos de natureza continuada.

Outrossim, recomenda-se a adoção de mecanismos permanentes de acompanhamento e controle dessa rubrica, notadamente diante da estabilidade do número de sócios desde 2023 e do



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

crescimento do quadro de associados, circunstâncias que tendem a ampliar a demanda por mão de obra para a manutenção do nível de serviços, sem a correspondente e proporcional expansão das receitas provenientes dos sócios contribuintes da TMCP

3.5 Empréstimos.

O empréstimo requerido e aprovado pelo Conselho Superior no ano de 2023 vem sendo devidamente adimplido, não tendo sido identificada a contratação de novos empréstimos no exercício, o que sinaliza manutenção do equilíbrio financeiro.

3.6 Certidões negativas.

Constatou-se que as certidões negativas encontram-se em dia perante os órgãos governamentais.

3.7 Receita / Despesa / Superávit (recomendação prudencial).

Embora o exercício de 2025 tenha apresentado resultado superavitário e regularidade formal nas demonstrações, a folga operacional mostra-se limitada, sobretudo diante do comprometimento estrutural com folha de pagamento, da existência de obrigações trabalhistas e fiscais relevantes e da política de reinvestimento expressivo no ativo imobilizado. Nesse contexto, recomenda-se: (i) moderação temporária no ritmo de novos investimentos estruturais; (ii) destinação prioritária de parcela dos próximos superávits à recomposição do capital de giro; (iii) constituição progressiva de reserva financeira mínima; e (iv) elevação gradual do índice de liquidez corrente para patamar mais confortável (preferencialmente acima de 1,20). Ressalta-se que tal orientação não representa irregularidade, mas medida prudencial de governança para assegurar sustentabilidade financeira.

4. Parecer do Conselho Fiscal

Após a análise técnica das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, o Conselho Fiscal conclui que: (i) as demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Clube; (ii) o exercício apresentou superávit consistente; (iii) o endividamento encontra-se sob



Av. Elpídio de Almeida, 2350
Catolé – CEP 58.410-215
Campina Grande – Paraíba
Fone/fax (83) 3331-1210
CNPJ 08.580.409/0001-366

www.clubecampestre.com
E-mail: clubecampestre2017@gmail.com

controle; e (iv) as obrigações estão regularmente registradas. Diante do exposto, manifesta-se parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025, com ressalva estratégica quanto ao fortalecimento da liquidez e recomposição do capital de giro antes da expansão de novos investimentos estruturais.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2026.

RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS

Conselheiro – Presidente

FELIPE GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheiro Titular

GLAYDSON TRAJANO FARIAS

Conselheiro Titular